

Quadro 1

Títulos de dívida emitidos por residentes na área do euro, ¹⁾ por moeda e prazo original ²⁾

(EUR mil milhões; valores nominais)

	Saldos	Emissões	Emissões	Reembolsos	Emissões	Saldos	Emissões	Reembolsos	Emissões	Saldos	Emissões	Reembolsos	Emissões	Taxas de crescimento homólogas de saldos ³⁾												
		líquidas	brutas		líquidas		brutas		líquidas		brutas		líquidas	2007	2008	2008	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	
	Nov. 2008	Dez. 2008 - Nov. 2009 ⁴⁾				Out. 2009				Nov. 2009				T4	T1	T2	T3	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.			
Total	13 096	212,6	1 169,2	1 064,7	104,5	14 179	972,1	945,1	27,0	14 233	903,9	844,2	59,7	8,8	7,5	7,8	10,6	12,0	11,5	11,9	11,8	11,0	12,0	11,0	9,6	
dos quais																										
denominados em euros	11 764	227,3	1 091,5	992,2	99,3	12 900	900,8	876,6	24,2	12 956	843,4	787,9	55,5	8,3	7,9	8,4	11,5	13,0	12,9	12,8	12,0	13,1	11,8	10,1		
denominados em outras moedas	1 332	-14,8	77,7	72,5	5,2	1 279	71,3	68,5	2,8	1 278	60,5	56,3	4,2	13,0	4,3	2,4	3,0	3,9	2,5	3,3	2,7	1,7	2,8	3,4	4,9	
Curto prazo ²⁾	1 612	47,5	905,2	903,9	1,3	1 604	737,5	768,3	-30,8	1 580	712,3	736,2	-24,0	13,0	22,4	22,1	25,7	23,8	17,0	20,1	18,7	14,4	15,9	5,5	0,9	
dos quais																										
denominados em euros	1 440	52,5	848,7	849,2	-0,5	1 430	685,5	717,2	-31,7	1 404	666,8	691,3	-24,6	13,4	24,5	22,9	25,4	22,8	17,8	19,8	19,3	15,6	17,2	5,1	-0,4	
denominados em outras moedas	172	-5,0	56,5	54,7	1,8	174	52,0	51,1	0,9	175	45,5	44,9	0,6	10,7	10,2	16,7	28,3	31,2	11,8	21,6	15,4	5,9	7,9	8,2	11,6	
Longo prazo ³⁾	11 484	165,1	264,0	160,8	103,2	12 576	234,6	176,8	57,8	12 654	191,6	108,0	83,6	8,3	5,8	6,0	8,7	10,5	10,8	10,8	10,8	10,5	11,5	11,7	10,8	
dos quais																										
denominados em euros	10 324	174,8	242,8	143,0	99,8	11 470	215,3	159,4	55,9	11 552	176,6	96,5	80,0	7,8	6,1	6,7	9,8	11,7	12,0	12,0	12,0	11,6	12,6	12,7	11,6	
denominados em outras moedas	1 160	-9,7	21,2	17,8	3,4	1 105	19,3	17,4	1,9	1 102	15,0	11,5	3,6	13,2	3,2	0,0	-0,8	-0,3	0,9	0,4	0,7	1,0	2,0	2,6	3,8	
dos quais a taxa fixa	7 643	76,4	176,1	97,1	79,0	8 436	168,1	104,4	63,7	8 504	139,5	67,7	71,9	5,1	3,1	3,2	6,1	9,0	10,6	10,3	10,4	10,5	11,7	12,7	12,5	
denominados em euros	6 881	81,8	160,6	86,7	73,9	7 669	155,3	93,8	61,5	7 738	129,1	61,2	67,9	4,6	2,9	3,4	6,5	9,6	11,3	10,9	11,0	11,2	12,3	13,3	12,9	
denominados em outras moedas	764	-5,4	15,5	10,4	5,1	768	12,8	10,6	2,1	768	10,4	6,5	3,9	10,9	4,4	2,1	2,4	3,7	5,1	4,7	4,9	4,8	6,6	7,1	8,4	
dos quais a taxa variável	3 362	81,3	70,3	50,3	20,0	3 602	56,7	65,7	-9,1	3 609	41,9	33,9	8,0	15,8	12,8	13,0	15,8	14,6	11,6	12,4	12,4	10,6	11,2	9,6	7,1	
denominados em euros	3 048	84,9	65,9	44,1	21,8	3 329	51,5	60,0	-8,6	3 339	38,6	29,6	9,0	15,2	14,3	15,4	18,7	17,3	13,8	14,9	14,8	12,6	13,3	11,4	8,6	
denominados em outras moedas	312	-3,6	4,4	6,2	-1,7	271	5,2	5,7	-0,5	269	3,4	4,3	-1,0	21,0	0,5	-6,1	-8,5	-9,2	-8,9	-10,2	-9,3	-8,0	-8,5	-7,7	-6,9	

Fonte: Estatísticas de emissões de títulos do BCE.

1) A cobertura dos dados para os residentes na área do euro é estimada em cerca de 95% da emissão total.

2) "Curto prazo" significa títulos com prazo original até um ano inclusive (em casos excecionais, prazo até dois anos inclusive). Os títulos com prazo original mais longo ou com datas de vencimento opcionais, a última das quais a mais de um ano de distância, ou com datas de vencimento indeterminadas, são classificados como longo prazo.

3) A diferença residual entre o total dos títulos de dívida de longo prazo e os títulos de dívida de longo prazo a taxa fixa e variável consiste em obrigações de cupão zero e efeitos de reavaliação.

4) Médias mensais das transações durante o período.

5) As taxas de crescimento homólogas têm por base transações financeiras que ocorrem quando uma unidade institucional regulariza ou incorre em responsabilidades.

Deste modo, as taxas de crescimento homólogas excluem o impacto de reclassificações, reavaliações, variações cambiais e quaisquer outras alterações não devidas a transações.

Quadro 2

Títulos de dívida emitidos por residentes na área do euro em todas as moedas¹⁾ por sector emitente²⁾ e prazo³⁾

(EUR mil milhões; valores nominais)

	Saldos	Emissões	Emissões	Reembolsos	Emissões	Saldos	Emissões	Reembolsos	Emissões	Saldos	Emissões	Reembolsos	Emissões	Taxas de crescimento homólogas de saldos ⁵⁾											
		líquidas	brutas		líquidas		brutas		líquidas		brutas		líquidas	2007	2008	2008	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009
	Nov. 2008	Dez. 2008 - Nov. 2009 ⁴⁾				Out. 2009				Nov. 2009				T4	T1	T2	T3	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.		
Total	13 096	212,6	1 169,2	1 064,7	104,5	14 179	972,1	945,1	27,0	14 233	903,9	844,2	59,7	8,8	7,5	7,8	10,6	12,0	11,5	11,9	11,8	11,0	12,0	11,0	9,6
IFM (incluindo o Eurosistema)	5 326	35,1	765,8	754,9	10,9	5 375	598,6	646,5	-47,9	5 382	590,1	580,8	9,3	10,8	7,7	5,7	5,9	5,8	4,1	4,8	4,2	3,5	4,2	3,0	2,5
Curto prazo	842	26,0	663,5	671,1	-7,6	710	513,5	555,2	-41,7	706	515,2	519,2	-4,0	17,9	24,6	12,3	11,5	8,4	-0,4	4,3	1,7	-4,2	-1,7	-8,4	-11,7
Longo prazo	4 484	9,1	102,4	83,8	18,6	4 665	85,1	91,4	-6,2	4 676	74,9	61,5	13,4	9,7	5,0	4,5	4,8	5,3	4,8	4,8	4,6	4,8	5,1	4,9	5,0
dos quais																									
Taxa fixa	2 384	-5,6	61,4	43,1	18,4	2 535	56,0	47,4	8,6	2 549	47,4	32,1	15,2	7,1	4,9	4,5	4,9	6,8	7,2	6,9	7,4	8,2	8,5	9,4	
Taxa variável	1 727	10,4	28,0	30,7	-2,7	1 710	23,5	37,8	-14,3	1 707	20,9	23,4	-2,5	11,2	5,6	5,7	5,3	3,3	1,0	1,3	1,5	0,9	0,1	-1,1	-1,9
Sociedades do sector não monetário das quais	2 487	78,4	156,2	115,0	41,1	2 943	123,2	101,0	22,2	2 954	102,8	89,3	13,5	20,1	17,6	17,9	23,8	25,8	24,2	24,5	25,6	22,9	23,7	23,2	19,9
Sociedades financeiras não monetárias	1 792	73,7	67,9	35,8	32,1	2 149	43,9	30,6	13,3	2 159	34,2	23,5	10,8	27,6	23,0	23,5	30,9	32,5	28,7	29,7	30,8	26,9	27,2	26,1	21,5
Curto prazo	62	-2,9	14,7	16,9	-2,2	35	14,4	9,7	4,7	34	8,9	9,8	-0,9	17,3	91,5	93,4	-0,5	-16,5	-43,5	-29,0	-40,9	-48,1	-50,8	-45,0	-43,8
Longo prazo	1 731	76,5	53,2	18,9	34,3	2 114	29,5	20,9	8,6	2 124	25,3	13,7	11,6	27,8	21,5	21,9	31,8	34,1	31,4	31,7	33,4	29,9	30,2	28,9	23,9
dos quais																									
Taxa fixa	628	8,2	19,1	6,0	13,1	768	7,7	7,0	0,7	772	11,2	5,7	5,4	17,1	5,7	4,8	13,0	20,3	24,7	22,4	25,8	24,7	24,6	26,0	25,3
Taxa variável	1 075	68,0	33,2	11,9	21,3	1 321	21,0	13,3	7,7	1 326	13,4	7,6	5,8	37,7	33,4	33,8	44,8	44,1	36,6	38,5	39,3	34,1	34,7	31,6	23,8
Sociedades não financeiras	695	4,7	88,3	79,2	9,1	793	79,3	70,4	8,9	795	68,6	65,8	2,8	7,1	6,4	5,7	7,9	10,3	13,2	11,8	13,2	12,8	15,2	16,1	15,8
Curto prazo	116	2,4	71,2	74,7	-3,4	80	62,4	64,1	-1,7	75	57,8	63,3	-5,5	14,4	15,0	11,2	-0,3	-17,3	-24,5	-26,1	-26,7	-26,1	-29,4	-35,5	
Longo prazo	579	2,3	17,1	4,6	12,5	713	16,9	6,2	10,6	721	10,7	2,5	8,2	5,9	4,8	4,6	9,5	15,7	21,0	19,0	21,2	20,8	23,2	25,2	26,1
dos quais																									
Taxa fixa	442	3,7	16,2	3,3	12,9	580	16,2	5,3	10,9	589	10,6	1,2	9,4	4,0	4,9	5,3	12,5	21,2	28,4	25,3	28,6	28,2	31,8	34,1	35,2
Taxa variável	128	-1,3	0,8	1,3	-0,5	123	0,7	1,0	-0,3	122	0,1	1,3	-1,1	18,6	7,1	4,5	0,6	-1,3	-3,4	-1,3	-3,2	-3,9	-5,0	-4,5	-4,4
Administrações públicas das quais	5 283	99,1	247,2	194,8	52,4	5 862	250,3	197,6	52,7	5 898	211,0	174,2	36,8	3,0	3,2	5,5	9,6	12,2	13,5	13,5	13,3	13,1	14,6	13,4	11,9
Administração central	4 951	97,2	224,2	174,7	49,5	5 498	229,4	182,1	47,3	5 532	191,1	157,1	34,1	2,8	3,3	5,7	9,9	12,4	13,8	13,7	13,5	13,4	14,9	13,6	12,0
Curto prazo	575	21,5	139,0	124,4	14,5	760	134,4	126,4	8,1	746	115,3	129,0	-13,7	4,5	15,5	37,6	65,0	69,2	68,3	68,1	70,3	68,1	65,1	37,9	30,4
Longo prazo	4 376	75,7	85,2	50,2	35,0	4 739	95,0	55,8	39,2	4 786	75,9	28,1	47,8	2,6	2,1	2,7	4,9	6,9	8,2	8,4	7,8	7,8	9,6	10,4	9,6
dos quais																									
Taxa fixa	3 941	70,6	75,4	42,2	33,2	4 289	83,1	44,3	38,9	4 329	68,0	27,5	40,6	2,5	1,5	2,3	5,3	7,5	9,0	9,1	8,6	8,7	10,0	11,1	10,1
Taxa variável	368	2,9	6,2	5,7	0,5	369	8,4	11,5	-3,1	373	5,1	0,6	4,4	3,8	7,6	3,8	0,8	-0,6	-1,6	0,1	-2,3	-3,8	2,9	1,3	1,7
Outras administrações públicas	332	1,9	23,0	20,1	2,9	363	20,9	15,4	5,5	366	19,8	17,1	2,7	5,9	2,5	3,0	6,0	9,6	9,5	9,6	9,4	9,0	10,6	10,4	10,5
Curto prazo	18	0,5	16,8	16,7	0,1	18	12,8	12,9	-0,1	19	15,1	15,0	0,1	45,9	17,3	33,4	62,1	54,3	41,7	43,5	47,0	35,4	42,1	9,2	6,3
Longo prazo	314	1,3	6,2	3,4	2,8	345	8,1	2,6	5,6	347	4,8	2,1	2,6	4,8	1,9	1,6	3,8	8,1	8,3	8,4	8,0	8,0	9,3	10,4	10,8
dos quais																									
Taxa fixa	248	-0,4	4,1	2,6	1,5	264	5,1	0,4	4,6	265	2,4	1,1	1,3	6,6	1,4	-0,8	1,6	4,8	3,9	4,4	3,9	3,5	4,4	6,4	7,1
Taxa variável	64	1,2	2,1	0,7	1,4	80	3,1	2,1	0,9	81	2,4	1,0	1,3	-1,8	3,2	10,3	11,1	19,9	25,1	23,4	23,7	25,9	28,2	26,1	25,8

Fonte: Estatísticas de emissões de títulos do BCE.

1) A cobertura dos dados para os residentes na área do euro é estimada em cerca de 95% da emissão total.

2) Códigos do sector SEC 95 correspondentes: IFM (incluindo o Eurosistema) inclui o BCE e os bancos centrais nacionais dos Estados-Membros da área do euro (S.121) e outras instituições financeiras monetárias (S.122); sociedades financeiras não monetárias inclui outros intermediários financeiros (S.123); auxiliares financeiros (S.124) e sociedades de seguros e fundos de pensões (S.125); sociedades não financeiras (S.11); administração central (S.131); outras administrações públicas inclui administração estadual (S.1312), administração local (S.1313) e fundos de segurança social (S.1314).

3) A diferença residual entre o total dos títulos de dívida de longo prazo e os títulos de dívida de longo prazo a taxa fixa e variável consiste em obrigações de cupão zero e efeitos de reavaliação.

4) Médias mensais das transações durante o período.

5) As taxas de crescimento homólogas têm por base transações financeiras que ocorrem quando uma unidade institucional regulariza ou incorre em responsabilidades.

Deste modo, as taxas de crescimento homólogas excluem o impacto de reclassificações, reavaliações, variações cambiais e quaisquer outras alterações não devidas a transações.

Quadro 3
Títulos de dívida emitidos por residentes na área do euro em todas as moedas¹⁾, por sector emitente²⁾ e prazo, corrigidos de sazonalidade

(EUR mil milhões; valores nominais)

	SalDOS	Emissões líquidas					Taxas de crescimento anualizadas a três meses de saldos ³⁾												
	Nov. 2009	Nov. 2008	Ago. 2009	Set. 2009	Out. 2009	Nov. 2009	2008 Dez.	2009 Jan.	2009 Fev.	2009 Mar.	2009 Abr.	2009 Maio	2009 Jun.	2009 Jul.	2009 Ago.	2009 Set.	2009 Out.	2009 Nov.	
Total	14 245	1920	60,4	145,1	1,3	35,7	18,0	17,3	15,8	12,4	11,9	10,4	8,8	9,1	7,4	9,1	6,0	5,3	
Curto prazo	1 579	54,6	-33,3	24,8	-53,6	-14,2	68,4	30,1	19,2	0,9	9,1	3,9	1,9	1,6	-6,4	2,5	-14,2	-10,2	
Longo prazo	12 666	137,4	93,6	120,3	54,9	49,9	12,3	15,6	15,4	14,1	12,3	11,3	9,8	10,1	9,4	10,0	9,0	7,4	
IFM (incluindo o Eurosistema)	5 380	37,5	-0,5	16,0	-73,1	12,0	4,9	7,0	7,3	4,7	5,0	4,3	4,8	4,6	2,0	2,2	-4,2	-3,3	
Curto prazo	699	23,7	-38,0	9,0	-64,1	-5,9	13,9	22,4	18,9	5,8	-0,4	-5,7	-6,1	-5,0	-24,2	-17,5	-39,2	-28,5	
Longo prazo	4 681	13,8	37,5	7,0	-9,1	17,9	3,4	4,4	5,3	4,4	5,9	6,2	6,9	6,3	7,2	5,9	3,1	1,4	
Sociedades do sector não monetário das quais	2 970	70,6	10,1	52,9	-0,7	3,8	36,3	43,8	40,5	25,2	24,6	19,8	15,9	18,5	14,1	18,9	8,8	7,9	
Sociedades financeiras não monetárias	2 176	65,9	7,3	31,1	-7,7	1,5	44,6	54,7	48,4	31,8	29,6	23,3	17,0	19,1	14,0	17,7	5,8	4,7	
Curto prazo	35	-2,9	-2,8	-0,5	4,9	-0,7	-11,9	-86,3	-85,4	-81,0	17,2	23,8	-22,8	-52,4	-64,0	-55,3	19,0	54,5	
Longo prazo	2 141	68,8	10,1	31,6	-12,5	2,2	47,2	66,1	58,1	38,8	29,8	23,3	18,0	21,1	16,3	19,6	5,6	4,1	
Sociedades não financeiras	794	4,7	2,8	21,8	7,0	2,3	17,2	18,8	21,2	8,9	11,9	10,7	12,6	16,7	14,2	22,1	17,6	17,3	
Curto prazo	74	2,9	0,1	0,0	-3,7	-5,2	57,4	-9,9	-32,6	-63,1	-48,5	-53,5	-47,7	-35,7	-13,5	-1,4	-16,4	-36,7	
Longo prazo	720	1,9	2,7	21,8	10,7	7,6	10,3	25,2	35,1	32,8	26,9	26,0	25,4	26,3	18,3	25,4	22,4	25,7	
Administrações públicas das quais	5 895	83,8	50,7	76,1	75,2	19,9	24,0	16,6	13,8	14,4	13,1	12,1	9,4	8,9	9,4	11,2	15,0	12,5	
Administração central	5 530	84,2	48,9	70,3	71,3	19,5	25,0	17,2	14,2	14,8	12,9	11,9	9,3	9,2	9,6	11,1	15,1	12,6	
Curto prazo	752	30,3	8,4	13,1	10,0	-2,5	237,5	84,6	57,1	30,3	37,5	32,7	26,8	21,0	24,4	33,6	18,6	11,7	
Longo prazo	4 778	54,0	40,4	57,2	61,4	22,1	10,8	10,2	9,2	12,7	9,7	9,1	7,0	7,5	7,5	8,0	14,6	12,7	
Outras administrações públicas	365	-0,4	1,9	5,7	3,9	0,3	11,1	7,2	9,2	9,0	15,6	14,7	10,3	5,3	7,0	12,4	13,6	11,7	
Curto prazo	19	0,6	-1,0	3,2	-0,6	0,2	345,8	41,5	26,1	-25,1	-25,9	-55,5	-38,1	-5,0	22,1	97,6	41,4	87,9	
Longo prazo	346	-1,0	2,9	2,6	4,4	0,2	3,2	5,5	8,3	11,5	18,5	20,5	13,7	5,9	6,3	9,1	12,3	8,7	

Fonte: Estatísticas de emissões de títulos do BCE.

1) A cobertura dos dados para os residentes na área do euro é estimada em cerca de 95% da emissão total.

2) Códigos do sector SEC 95 correspondentes: IFM (incluindo o Eurosistema) inclui o BCE e os bancos centrais nacionais dos Estados-Membros da área do euro (S.121) e outras instituições financeiras monetárias (S.122); sociedades financeiras não monetárias inclui outros intermediários financeiros (S.123), auxiliares financeiros (S.124) e sociedades de seguros e fundos de pensões (S.125); sociedades não financeiras (S.11); administração central (S.1311); outras administrações públicas inclui administração estadual (S.1312), administração local (S.1313) e fundos de segurança social (S.1314).

3) As taxas de crescimento anualizadas a três meses têm por base transações financeiras que ocorrem quando uma unidade institucional regulariza ou incorre em responsabilidades. Deste modo, as taxas de crescimento anualizadas a três meses excluem o impacto de reclassificações, reavaliações, variações cambiais e quaisquer outras alterações não devidas a transações. As taxas são anualizadas de modo a permitir uma comparação directa com as taxas homólogas (convém ter em conta que as taxas homólogas não corrigidas apresentadas no Quadro 2 são quase idênticas às taxas homólogas corrigidas de sazonalidade).

Quadro 4
Acções cotadas emitidas por residentes na área do euro, por sector emitente¹⁾

(EUR mil milhões; valores de mercado)

	Saldos	Emissões	Emissões	Reembolsos	Emissões	Saldos	Emissões	Reembolsos	Emissões	Taxa de variação	Saldos	Emissões	Reembolsos	Emissões	Taxa de variação	Taxas de crescimento homólogas de saldos ⁴⁾												
		líquidas	brutas		líquidas		brutas		líquidas	homóloga (%) da capitalização de mercado ³⁾		brutas		líquidas	homóloga (%) da capitalização de mercado ³⁾	2007	2008	2008	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009
	Nov. 2008	Dez. 2008 - Nov. 2009 ²⁾				Out. 2009					Nov. 2009							T4	T1	T2	T3	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	
Total	3 489,3	7,7	8,8	0,9	7,9	4 085,6	7,6	0,3	7,4	9,1	4 098,6	11,4	0,2	11,2	17,5	1,2	0,9	0,8	1,1	1,9	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,8	2,7	2,7
IFM	394,5	8,0	3,1	0,0	3,1	568,1	4,5	0,0	4,5	25,7	567,6	8,8	0,0	8,8	43,9	1,9	2,5	4,9	7,2	8,7	9,3	9,8	9,5	9,4	8,4	9,0	8,8	
Sociedades do sector não monetário	3 094,8	-0,3	5,8	0,9	4,9	3 517,5	3,1	0,2	2,9	6,9	3 531,0	2,6	0,2	2,4	14,1	1,0	0,7	0,2	0,3	1,0	1,9	1,8	1,8	1,9	2,1	1,8	1,9	
das quais																												
Sociedades financeiras não monetárias	265,1	-1,6	0,6	0,2	0,4	322,1	0,1	0,0	0,1	15,0	313,5	1,0	0,0	1,0	18,2	1,4	2,6	2,6	3,1	3,4	3,8	4,2	3,9	3,5	3,6	0,8	1,7	
Sociedades não financeiras	2 829,7	1,4	5,2	0,7	4,5	3 195,4	3,0	0,2	2,8	6,1	3 217,5	1,6	0,2	1,4	13,7	0,9	0,4	-0,1	0,0	0,7	1,6	1,5	1,6	1,7	1,9	1,9	1,9	

Fonte: Estatísticas de emissões de títulos do BCE.

1) Códigos do sector SEC 95 correspondentes: IFM referem-se a outras instituições financeiras monetárias (S.122); sociedades financeiras não monetárias inclui outros intermediários financeiros (S.123), auxiliares financeiros (S.124) e sociedades de seguros e fundos de pensões (S.125); sociedades não financeiras (S.11).

2) Médias mensais dos fluxos durante o período.

3) A taxa de variação homóloga (%) é a variação no valor do saldo no final do mês, em comparação com o valor no final do mês homólogo do ano anterior.

4) As taxas de crescimento homólogas são calculadas a partir de transacções durante o período e, deste modo, excluem reclassificações ou quaisquer outras alterações não devidas a transacções.